

1 **Dia:** 31 de julho de 2002.

2 **Horário:** 09:30 horas

3 **Local:** SESA

- 4 - Presentes: Raitani (SESA), Mari Elaine (SINDSAÚDE), Erni (SINDIPETRO), Dílson  
5 (FATIPAR), João Maria Lérias (FATIPAR), Marcos Cesar Costa (CREFITO).  
6 - Coordenador : Erni  
7 - Relator: Mari Elaine  
8 - Foi lida a Ata da Reunião do dia 29/05/02 e aprovada com algumas alterações no texto das  
9 falas e será anexado a ata.  
10 - Relembrado que no mês de junho a reunião de CES/PR não foi precedida da reunião das  
11 comissões do CES conforme o R. Interno.  
12 - Elaine Lembra que na reunião do CES/PR em junho os conselheiros lembraram a Mesa  
13 Diretora da necessidade imperiosa de se atentar para cumprimento do Regimento Interno  
14 do CES/PR. Erni Relatou que ele como membro da Mesa solicitou que a mesma revisse sua  
15 posição em outras oportunidades. Erni, continua fazendo a exposição da deliberação  
16 realizada pelo CES/Pr na reunião de junho cuja decisão é buscar o Ministério Público  
17 Estadual para analisar a questão do cumprimento da EC 29. Elaine fala que é até uma  
18 contradição essa deliberação ter sido tomada por unanimidade, pois é o gestor votando em  
19 acionara si mesmo.  
20 - Erni fala que é preciso que todo o dinheiro que é investido na saúde seja colocada no fundo  
21 de saúde e sobre esse dinheiro é obrigatório ter controle social. Elaine diz que em sua  
22 opinião o governo é um só, seja na SEFA/SESA ou demais secretarias de estado, e que há  
23 um responsável pela pasta da Saúde e esse é Co - responsável pela falta de informação de  
24 pelo total descaso em trazer as informações solicitadas pela Comissão de Orçamento e  
25 reiteradas várias vezes. Elaine diz ainda que a SEFA poderia ter enviado um representante  
26 de qualquer escalão para pelo menos entender os motivos da solicitação. Raitani e Dílson  
27 afirmam que a SEFA somente agora esta entendendo que é o Controle Social na área de  
28 Saúde. Erni procede a leitura do conteúdo do ofício expedido para Ministério Público. Dílson  
29 ressalta que um complicador para a Questão Financeira e o fato do Estado estar em Gestão  
30 Plena. Raitani avisa que deve estar na pasta um documento da SEFA.  
31 - O processo 5.208.534.9 (Protocolo - SPI) da SESA para a SEFA.  
32 - Esse documento diz respeito a um ofício expedido em 12/06 pelo Dr. Luiz C. Sobania dando  
33 conhecimento da resolução 11/02 do CES, de 27/04/02 para a SEFA. A resposta da SEFA  
34 foi emitida em 25/06/02, informação 139/02 e recebido nesta comissão hoje, que analisou  
35 e elaborou parecer sobre a Execução Orçamentária da SESA/FUNSAÚDE/ISEP - ANO 2001  
36 a ser apresentada no plenário do CES no período da tarde para deliberação (anexo).  
37 A Comissão reunida nesta data, utilizando os seguintes documentos para proceder a  
38 análise dos dados e o conseqüente Parecer:  
39 - Resolução 316 do CNS  
40 - Memo 029/02- DAD da SESA e Memorando 169/2002 da Sec. Executiva do CES/PR  
41 - Informação 139/2002 da Secretaria Estadual da Fazenda.- SEFA  
42 - Dados do SIOPS de 1998 a 2001 .

43 A Comissão analisou que as despesas que SEFA considera aplicadas em Ações e Serviços de  
44 Saúde, não devem integrar a base de cálculo de acordo com a Emenda Constitucional- EC-  
45 29/2000 e a Resolução 316 do CNS.

46 O Relatório da SEFA, afirma que foram investidos 7,62%( Incluindo os itens em desacordo com  
47 a EC-29 e Res. 316 do CNS). No mesmo documento a SEFA diz que a EC-29 preconiza que o  
48 investimento em Ações e Serviços de Saúde para 2001 deveria ser 8,25%.

49 Conclui-se, portanto, que os próprios dados do Estado do Paraná comprovam que não  
50 cumpriu-se a EC-29. Acresce-se a esse dado, que dos 15 itens relacionados pela SEFA, 7 não  
51 podem ser considerado de acordo com a EC-29.

52 Ao comparar os recursos arrecadados pelo Estado e a aplicação correta em Ações e Serviços  
53 de Saúde foi de 3,25% em 2001 considerando os dados disponibilizados sobre  
54 SESA/ISEP/FUNSAUDE. A Comissão recebeu dados do SIOPS e verificou que existe

55 decréscimo dos investimentos em saúde no Paraná que está em Gestão Plena. Vejamos, as  
56 despesas em 1998 = 5,90% em 1999 = 4,38% e em 2000 = 2,40%.

57 **PARECER:**

58 ***Diante do exposto acima, a Comissão após profunda análise dos dados disponíveis,***  
59 ***conclui que; o Estado do Paraná não cumpriu o dispositivo legal da Emenda***  
60 ***Constitucional 29/2000, no ano de 2001.***

61 ***A Comissão recomenda a Plenária do CES/PR que acate este parecer.***

- 62 - O Ministério Público enviou cópia de dois ofícios à Comissão de Orçamento (of. 03/02 sobre  
63 correspondência emitida para os prefeitos, e o ofício 04/02 expedido para os Promotores  
64 Públicos para atentarem para alocação dos recursos no setor de saúde conforme disposto  
65 na EC 29 e o acompanhamento dos investimentos nos municípios).
- 66 - Iniciada a leitura do texto que transcreve a discussão havida em maio/2002, na reunião  
67 dessa comissão. A leitura e as correções necessárias foram procedidas e o  
68 xxxxxrepresentante da SESA/ISEP não concorda com a fala da Lígia onde a mesma a  
69 afirma que " o gestor participa para acusar a comissão de incompetente. Elaine mantém o  
70 texto, e diz que a transcrição da fala da representante da CUT, Lígia Mendonça.
- 71 - Erni faz a leitura da pauta e comunica a mudança da participação da representante do  
72 CREFITO.
- 73 - Justificativa de ausência do Jeremias (Hospital Universitário de Londrina).
- 74 - O Ministério Público faz dois comunicados a Comissão de Orçamento of. 03/02 sobre  
75 correspondência para o cumprimento da EC. 29; e o of. 02/02 sobre correspondência  
76 emitida para o prefeitos do Estado do Paraná 04/02 expedidos para os promotores para se  
77 atentarem para a alocação de recurso no acompanhamento dos investimentos nos  
78 municípios.
- 79 - Pauta de agosto
- 80 1ºAnálise da proposta da SEFA/PR.
- 81 2ºExecução Orçamentária SESA/ISGP/FUNDSAÚDE.
- 82 3ºRegimento Interno da Comissão.
- 83 4º Avaliação dos Seminários sobre EC.29.
- 84 5º Despesas do CES/2001 e 1º Semestre 2002.